



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Altera dispositivo da Lei nº 6.578, de 8 de abril de 2026, que institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético por Inseminação Artificial em Rebanhos Bovinos - PIA, no município de Pato Branco, e dá outras providências.

Art. 1º O inciso IV, do art. 4º da Lei nº 6.578, de 8 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

.....

IV - comprovar a condição de pequeno produtor rural, com propriedade de até 4 (quatro) módulos fiscais ou 72 (setenta e dois) hectares;
.....”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriogo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo promover a adequação da nomenclatura empregada na legislação vigente, mediante a substituição da unidade de medida “alqueires” por “hectares”.

É sobretudo importante ressaltar que trata-se de alteração de caráter estritamente formal, sem qualquer impacto no conteúdo material da norma, não havendo modificação de direitos, deveres ou critérios já estabelecidos.

Ressalta-se que a alteração incide especificamente sobre o inciso IV do art. 4º, permanecendo inalteradas todas as demais disposições legais, dessa forma, a proposta limita-se exclusivamente à atualização da nomenclatura, preservando integralmente o teor e os efeitos da legislação vigente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A51-F18B-824C-68D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 28/04/2026 13:10:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1A51-F18B-824C-68D9>